



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0169/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024  
DOM 820

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 555.520,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.666/24 de 27/09/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 555.520,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO - DECRETO Nº 0169/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
689	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1700.0000	555.520,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>555.520,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>555.520,00</b>

**REDUÇÃO****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
518	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1700.0000	555.520,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>555.520,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>555.520,00</b>